

Despacho (extracto) n.º 26830/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular que aprova o RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que por Despacho de 25/11/2009 da Exma. Senhora Presidente do Conselho Directivo do LNEG, I. P., e na sequência da prestação de provas de acesso à categoria de Investigador Auxiliar, da actual Carreira de Investigação Científica do mapa de pessoal do INET Industrial, I. P., foi autorizada a celebração de contrato ao seguinte Assistente de Investigação:

Doutor Carlos Nunes Rodrigues — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de dedicação exclusiva, como Investigador Auxiliar, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 01, índice 195.

O referido contrato produz efeitos a 6 de Julho de 2009.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2009. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

202659825

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26831/2009

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro, veio consagrar as orientações fundamentais para a elaboração do Plano Estratégico Nacional (PEN) e dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para o período de 2007-2013.

Na esteira das referidas orientações, o Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, definiu o modelo de governação dos Programas de Desenvolvimento Rural, do Continente (PRODER), dos Açores (PRORURAL) e da Madeira (PRODERAM), e definiu as estruturas orgânicas relativas ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação, nos termos da regulamentação comunitária aplicável.

Assente na coerência e simplificação das estruturas e suas competências, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, criou a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), identificando a sua missão, o número e estatuto dos seus responsáveis, bem como as suas atribuições, tendo determinado, nos termos do disposto no seu n.º 11, a nomeação dos secretários técnicos por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, tendo em conta os currículos e perfis profissionais dos visados, nomeio os licenciados Sílvia Cristina Henrique Diogo, Fernanda Paula Fonseca Barros da Costa, Norberto José da Silva Soares Correia e Ana Isabel Prata Soares para o exercício dos cargos de secretário técnico da autoridade de gestão do PRODER, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202663883

Despacho n.º 26832/2009

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro, veio consagrar as orientações fundamentais para a elaboração do Plano Estratégico Nacional (PEN) e dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para o período de 2007-2013.

Na esteira das referidas orientações, o Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, definiu o modelo de governação dos Programas de Desenvolvimento Rural, do Continente (PRODER), dos Açores (PRO-

RURAL) e da Madeira (PRODERAM), e definiu as estruturas orgânicas relativas ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação, nos termos da regulamentação comunitária aplicável.

Assente na coerência e simplificação das estruturas e suas competências, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, criou a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), identificando a sua missão, o número e estatuto dos seus responsáveis, bem como as suas atribuições, tendo determinado, nos termos do disposto no seu n.º 7-A, as futuras nomeações e exonerações dos gestores adjuntos por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 7-A da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados para exercer os cargos de gestores adjuntos da autoridade de gestão do PRODER os licenciados Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro e Rui Manuel Costa Martinho.

2 — As presentes nomeações fundamentam-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação dos visados, conforme resulta das notas curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, e do qual fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota curricular

Nome: Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro.

Data de nascimento: 05/11/1964.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, em 1990.

Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, em 1992.

Actividade profissional:

Secretária técnica da Área das Relações Institucionais da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER (desde 01/05/2009);

Assessora do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (01/03/2008 a 30/04/2009);

Membro da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) do Gestor do Programa Operacional Agrícola e Desenvolvimento Rural — PO AGRO (22/05/2000 a 29/02/2008);

Participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS) 2000-2006, no Gabinete de Planeamento e Políticas Agro-alimentares (01/06/1999 a 21/05/2000);

Técnica do Serviço de Explorações Agrícolas da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP) (01/05/1994 a 31/05/1999);

Técnica da Divisão de Medidas Complementares da Direcção de Serviços de Política Sócio-estrutural da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura (DGPA) (01/01/1989 a 30/04/1994).

Nota curricular

Nome: Rui Manuel Costa Martinho.

Naturalidade: Paredes da Beira Idade: 45 anos.

Habilitações literárias/formação profissional:

Licenciatura em Agronomia, Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto

Superior de Agronomia de Lisboa (1982/87);

Pós-Graduação em Estudos Europeus (Dominante Económica) da Universidade Católica Portuguesa (1990/91);

Pós-Graduação em Economia Agrária e Sociologia Rural, do Instituto Superior de Agronomia (1993/94);

Pós-Graduação em Gestão Pública — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), do Instituto Nacional de Administração (2000/01);

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), no Instituto Nacional de Administração (2006).

Actividade profissional — principais funções exercidas:

Director de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MADRP (desde 2007);

Vice-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica do MADRP (2004/2006);

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Desenvolvimento Regional (2004);

Director de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) (2004);

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (2001/2003);

Director de Serviços de Produções Vegetais, do GPPAA (2000); Assessor do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (1998/1999);

Chefe de Divisão de Culturas Arvenses do GPPAA (1997/1998); Membro do Grupo de Trabalho que preparou a componente “agricultura e desenvolvimento rural” do PDR 2000-2006 (QCA III);

Coordenador do Secretariado Técnico responsável pela operacionalização da medida “IED, Formação, Organização e Estudos” do PAMAF — QCA 94/99 (1995/1996);

Membro do grupo de trabalho nomeado pelo Secretário de Estado da Agricultura que preparou a regulamentação do PAMAF — QCA II — 94/99;

Coordenador da Divisão de Medidas Infra-estruturais e de Organização da Direcção de Serviços de Política Sócio-Estrutural do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (IEADR) (1993/1995);

Perito Nacional destacado na Comissão das Comunidades Europeias, participando no processo de operacionalização do Programa LEADER (1991/1992);

Técnico da equipa de coordenação nacional do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa — P. E. D. A. P. (1989/1991);

Técnico da Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento da Comissão de Coordenação da Região Norte (1987/1989).

202663842

Despacho n.º 26833/2009

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 18.º e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director nacional da Autoridade Florestal Nacional do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o licenciado Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação do visado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota curricular

Nome: Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves

Data de Nascimento: 23 de Janeiro de 1972

Licenciado em Engenharia Florestal pelo Instituto Superior de Agronomia

Experiência profissional

Adjunto de Operações do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) do Distrito de Coimbra da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Desde Abril de 2009.

Consultor Externo do Grupo PROEF, Atena T, S. A., e SGR SGPS no âmbito da definição de estratégias de aquisição e transformação de material lenhoso (Madeira) para o abastecimento de unidades industriais. Outubro de 2008 a Abril 2009

Director de Abastecimento de duas unidades industriais de placas de fibra de madeira, do Grupo Investwood. Ano de 2008.

Consultor Externo da Unimadeiras, S. A., e Abastena, L.ª, para a implementação da Certificação da Gestão Florestal através do FSC (Forest Stewardship Council). Ano 2007 e 2008.

Coordenador Comercial Regional da Companhia de Seguros de Ramos Reais, CA Seguros. Ano 2007.

Técnico de Análise de Projectos Florestais nos Distritos de Coimbra, Aveiro e Leiria do IFADAP (Instituto de Financiamento e Apoio da Agricultura e Pescas). Ano de 1996 a 2007

Membro do Secretariado Técnico de organização do “Expert Meeting for Rehabilitation of Degraded Soils” (Reunião de Especialistas para a Reabilitação de Solos Degradados) e da “Third Ministerial Conference for the Protection of Forests in Europe” (Terceira Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa). Ano 1996.

202663697

Despacho n.º 26834/2009

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 18.º e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente da Autoridade Florestal Nacional do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a mestre Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação do visado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota curricular

Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão, nascida em Bragança a 1 de Outubro de 1962, casada.

Mestre em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Licenciada em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa.

Nomeada técnica superior de 2.ª classe no Gabinete Técnico da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente da Região Autónoma dos Açores — 1991

Integra os quadros da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — 1995

Chefe de divisão de Estudos Ambientais — 1995 A 2002

Directora de serviços de Programação e Normalização da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — Janeiro 2002 a Julho 2006

Desempenhou o cargo de director administrativo e financeiro da UMIC — Agosto 2006 a Agosto 2007.

Desde Junho de 2007 desempenha as funções de director de serviços de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

202663778

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 26835/2009

Por requerimento dirigido ao presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos de freguesias do município de Loulé.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal do Freixo Verde (ZIF n.º 103, processo n.º 139/07-AFN), com uma área de 2203,29 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Benafim, Alte e Salir.

2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal do Freixo Verde é assegurada pela AIDA — Associação Interprofissional para o Desenvolvimento da Produção e Valorização da Alfarroba — com o NIPC n.º 501 697 691, com sede em Loteamento Industrial de Loulé, Edifício Nera, 8100-272 Loulé.